

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

O Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do **Sistema BIGLEILÃO “www.bigleilao.com.br”** portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, serão levados a público leilão os bens penhorados na execução dos autos abaixo referidos em **1ª Praça com encerramento no dia 02 de abril de 2012 as 14:00 horas**, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 24 de abril de 2012 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, consignado que, no primeiro leilão/prança o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/prança, não será aceito lance que ofereça preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, em se tratando de bem imóvel ou inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, no caso de bem móvel, nos termos do artº 692 do CPC, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. **Para participar do leilão é necessário o cadastramento no site www.bigleilao.com.br, bem como o envio das documentações solicitadas (Contrato emitido pelo sistema assinado com firma reconhecida, cópias autenticadas do RG, CPF e Comprovante de Residência). CONDIÇÕES DE VENDA:** a) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas; b) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009; c) sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); d) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009) e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC), e em caso de devolução, serão deduzidas as despesas incorridas. e) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); f) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n.

1625/2009); **g)** Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 625/2009); **h)** não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial vinculada ao processo no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, bem como a comissão do Leiloeiro deverá ser paga diretamente ao mesmo através de depósito na conta especificada pelo mesmo. Após o encerramento do leilão o arrematante receberá instruções para os depósitos. Havendo a renúncia à prerrogativa da Fazenda Pública no tocante do disposto no Artº 24 da L.E.F. (em processo de execução fiscal) observar-se-á o disposto nos artigos 690 a 694 do CPC, expedindo-se de imediato ofício ao Ciretran para transferência, mandado de entrega/imissão e carta de arrematação. Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Em caso de pagamento do débito ou acordo superveniente à publicação do edital, correrá a cargo do executado o honorário do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. Decorrido o prazo, na ausência do depósito pelo arrematante, será encaminhada esta informação ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O prazo de 5 dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente **INTIMADOS**, dos termos do presente edital, caso não sejam encontrados para sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.) na forma da lei. NADA MAIS**

Relação de processos:

~~RETIRADO – PROCESSO: 576.01.1995.039219-6 – Ordem nº 00086/1996 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X HOTELGO ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.~~ Bem(ns): Um terreno urbano, sem benfeitorias, de formato triangular, remanescente de área maior, situado no Jardim Santa Maria, bairro desta cidade, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: "Inicia no marco "0" cravado junto ao alinhamento da rua Francisco Alves, daí segue por esse alinhamento a distância de quarenta e nove metros e setenta centímetros (49,70) até o marco 01, deflete a direita na confluência da rua Francisco Alves e Avenida das Vivendas e mede sete metros e cinquenta e sete centímetros (7,57) até o marco 02, cravado no alinhamento da Avenida Vivendas, daí segue por esse alinhamento a distância de vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70) até o marco 03, daí deflete a direita na confluência das Avenidas das Vivendas e Murchid Homsí mede 11,53 até o marco 04, cravado no alinhamento da Avenida Murchi Homsí, daí segue por esse alinhamento a distância de cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros até o marco 05, também cravado no alinhamento da Avenida Murchid Homsí com a Rua Francisco Alves e mede cinco metros e vinte centímetros (5,20) até encontrar o marco "0". Matrícula nº 37.580 do 2º CRI local. Proprietário: Hotelgo Administração Empreendimentos e Participações Ltda. CCG 65.925.232/0001-04), com sede na cidade de São Paulo – Capital, a rua Conego Eugenio Leite nº 252. REAVALIADO EM: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em 02/05/2011.

~~RETIRADO — PROCESSO: 576.01.1996.037947-0 — Ordem nº 05703/1996 — FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU — COHAB — BAURU. Bem(ns): 1— Lote de terreno sob nº 01, da quadra sob nº 29, do loteamento denominado Conjunto Habitacional São Deocleciano — 2ª parte, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, oriundo da matrícula nº 47.908 do livro nº 2 de Registro Geral, constituído de: uma área destinada a centro comercial, de formato irregular, com as seguintes metragens e confrontações: começa na divisa com o lote 13, medindo 53,83 em curva até um ponto, dividindo-se com a rua L; 14,14 metros em curva na confluência da rua L, com a rua Dez; 31,00 metros dividindo-se com a rua Dez; daí deflete à direita e mede 40,00 metros dividindo-se com os lotes 02 e 13 da mesma quadra, até o ponto inicial, encerrando uma área de 1.239,27 metros quadrados. Matrícula 47.908 — 1º CRI. Obs.: Sobre o imóvel penhorado não existe nenhum tipo de edificação, apenas algumas árvores, estando o terreno em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 08/04/2011.~~

-

-

~~RETIRADO — PROCESSO: 576.01.1996.039039-2 — Ordem nº 08813/1996 — FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X MARCELO ALVES BONILHA DE SOUZA E OUTRO(S). Bem(ns): NUJA PROPRIEDADE: O apartamento nº 22 do 2º andar do "EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL", com entrada pela Av. Alberto Andaló, sob nº 3.282, constituído de sala, 03 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, possuindo a área útil de 100,95 metros quadrados, área comum de 19,38 metros quadrados, área total de 120,33 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 17,99 metros quadrados, equivalente a 1,86%; e a GARAGEM Nº 44, localizada no mezanino do edifício, com área útil de 13,75 metros quadrados, área comum de 8,34 metros quadrados, área total de 22,09 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 3,31 metros quadrados, equivalente a 0,341%; cujo edifício esta construído em terreno com frente para Av. Alberto Andaló, esquina da R. Delegado Pinto de Toledo, constituído pela totalidade da data A do quarteirão nº 08, medindo 22 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 44 metros de cada lado da frente aos fundos, totalizando 968 metros quadrados, dividindo-se ainda, do outro lado, com a data B, de propriedade de Faiez Nametallah Tarraf e outros e, pelos fundos, com o prédio nº 3.221 da Rua Delegado Pinto Toledo." Proprietários: CASSIO FRANCISCO ALVES BONILHA DE SOUZA e MARCELO ALVES BONILHA DE SOUZA, brasileiros, menores (em 08/11/1990), escolares, inscritos no CPF 786.016.068/49, por dependência, residentes nesta cidade, representados por seus pais, os doadores e pelo Curador Especial, Dr. José Pupo Nogueira, DD. Promotor Público da Comarca, nos termos da Petição Alvará. Matrícula 20.110 do 2º C.R.I. local. Reavaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em 10/05/2011. Obs.: a) Matrículas Atuais: 62.958 — Apartamento e 62.959 — Garagem, ambos do 2º O.R.I. local; b) Consta em Av.1 de ambas matrículas: I) cláusula de Usufruto vitalício; II) Incomunicabilidade vitalícia, inalienabilidade e impenhorabilidade; III) Penhora deste processo.~~

~~PROCESSO: 576.01.1996.039944-3 — Ordem nº 09446/1996 — FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X DECIO FERRARI. Bem(ns): O APARTAMENTO SOB O Nº 24, localizado no 2º andar da TORRE DELLE DALIE, integrante CONJUNTO RESIDENCIAL PIAZZA DEI FIORI, com entrada principal na Avenida Bady Bassitt, nº 4270, na Vila Nossa Senhora Aparecida, neste município, distrito e comarca de São José do Rio Preto, e uma vaga independente na garagem para manobra e guarda de veículos, totalizando a área útil de 107,20 mts2, área comum de 32,7153 mts2, perfazendo a área total de 139,9153 mts2, correspondendo a fração ideal de 30,572 mts2 ou 0,388% do terreno, conforme inclusa certidão imobiliária de fls.09, matrícula nº53.451, ficha 001, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Jose do Rio Preto, constando na mesma, conforme R.001/53.451, propriedade de DECIO FERRARI, RG.3.463.065-SSP-SP, industrial e sua mulher NEIDE FERRARI, RG.4.519.533-SSP-SP, Empresária, CPF.034.674.308-72 e 113.884.068-98, respectivamente, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na rua 13 de Maio, nº 53, nesta cidade. Reavaliado em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), em 03/09/2010. Obs.: a) Consta Hipoteca em R.2; b) Consta arresto em R.3; c) arresto convertido em penhora às fls. 27.~~

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.1996.041740-6 – Ordem nº 10819/1996 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X GILBERTO CALDEIRA.** Bem(ns): 1 – Um terreno com frente para Rua 01 constituído pelo lote 26 da quadra 04 situado no Conjunto Habitacional São José do Rio Preto I, desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pelo lado direito de quem da citada via pública olha em direção ao imóvel mede 20,00 metros, divisando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, divisando com o lote 27 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 07, distante 42,00 metros da esquina da Av. 01 perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. AV.001/57.672: Por instrumento particular, passado nesta cidade, aos 06 de junho de 1991, consta que foi construído sobre o terreno objeto da presente matrícula, uma unidade habitacional, com área construída de 41,00 m², com aprovação do projeto de construção pelo Alvará nº 477, expedido em 26 de março de 1991 e tomou numeração predial nº 493 da Rua 01 tudo com base no Habite-se nº 435, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico do Município de S.J.Rio Preto. AV.002/57.672: Por instrumento particular passado nesta cidade, datado de 16 de março de 1992, é feita a presente a fim de ficar constando que, fica retificada a área construída constante da AV.001 da matrícula supra, para 40,28 m², conforme Habite-se nº 435/91. Expedido em 22 de abril de 1991 e retificado em 16 de março de 1992, pela municipalidade local, conforme inclusa certidão imobiliária de fls.09, ficha 001, matrícula nº 57.672 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de S.J.Rio Preto, constando na mesma propriedade de Gilberto Caldeira. Obs.: a) Consta Hipoteca em R.006 à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA (SBS Q 4 LOTE 3/4, EDIFÍCIO ANEXO DO PRÉDIO DA MATRIZ DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – BRASÍLIA DF); b) Consta Penhora em R.008 e R.009. Reavaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 05/10/2011.~~

PROCESSO: 576.01.1996.046668-8 - Ordem nº 15786/1996 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X WLDEMAR ROSSI. Bem(ns): 1- 01 (um) veículo motocicleta marca Yamaha / YBR 125 ED, ano de fabricação 2005, modelo 2006, na cor prata, renavam 874242983, placa DPI-1072 – São José do Rio Preto, em boas condições de conservação e uso. Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 02/01/2011. Depósito: Rua Manoel Moreno, 931 – Jd. Antunes – São José do rio Preto – SP.

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.1999.046163-6 – Ordem nº 05132/1999 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ANTONIO PEREIRA DA SILVA.** Bem(ns): Direitos sobre: Um terreno constituído pelo lotes 14 (catorze) e 15 (quinze) da quadra 33 (trinta e três), do loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", bairro desta cidade, distrito, município e Comarca de São José do Rio Preto, oriundo do loteamento inscrito sob nº 46, às folhas 30, do livro 8-C, e transcrições nºs 44.857 e 45.747 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, que assim se descrevem: LOTE nº 14: pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a rua Cinco; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 15; e finalmente nos fundos mede 15,00 metros e divide-se com o lote 06; encerrando a área de 450,00 metros quadrados; Dito lote dista 30,00 da rua Dezesseis. LOTE nº 15: pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a rua Cinco; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros divide-se com o lote 16; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 16; e finalmente nos fundos mede 15,00 metros e divide-se com o lote 07; encerrando a área de 450,00 metros quadrados. Dito lote dista 15,00 metros da Rua Dezesseis; acham-se compromissados em favor de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, conforme Av. 001 das matrículas 103.528 e 103.529. Localização dos imóveis: Rua Gélia Roncati Diniz quase esquina com a Rua Paulo Menezello – Jardim Maracanã. Ambos avaliados em: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).~~

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.1999.049108-4 – Ordem nº 08343/1999 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X WALTER ROMANO GALIL.** Bem(ns): Imóvel: o lote nº 172 (cento e setenta e dois) situado no loteamento denominado Parque do Sabiá, no distrito de Talhados, deste município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: pela frente~~

~~mede 20,00 metros e divide-se com a Estrada do Tangará; pelo lado direito, de quem da estrada olha para o imóvel mede 50,00 metros e divide-se com o lote 173; do lado esquerdo mede 50,00 metros e divide-se com o lote 171 e finalmente nos fundos mede 20,00 metros e divide-se com parte dos lotes 129 e 130; encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados; distante 20,00 metros da Estrada da Ema. Matrícula: 56.697 – 1º CRI. Reavaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 31/08/2011.~~

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.1999.049155-4 – Ordem nº 08390/1999 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X WALTER ROMANO GALIL.** Bem(ns): 1 – Imóvel: o imóvel constituído pelo lote nº 247 (duzentos e quarenta e sete) situado no loteamento denominado Parque do Sabiá, no distrito de Talhados, deste município e comarca de São José do Rio Preto, oriundo da matrícula nº 56.697, do livro nº 2 de Registro Geral, que assim se descreve: pela frente mede 20,00 metros e divide-se com a Estrada da Graúna; do lado direito, de quem da estrada olha para o imóvel mede 50,00 metros e divide-se com o lote 248; do lado esquerdo mede 50,00 metros e divide-se com o lote 246 e finalmente nos fundos mede 20,00 metros e divide-se com o lote 192; encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados; distante 90,00 metros da estrada do Pavão. Matrícula nº 56.697 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto. Obs.: a) Foi constatado que, sobre o referido terreno não há edificações ou benfeitorias, estando “vago”, com mato crescido, não possuindo cercas ou alambrados, para fins de demarcação se sua área, sendo que a presente constatação foi feita baseando-se na referência de numeração dos lotes vizinhos ao lote ora constatado, os quais contam com edificações, ou seja, na Estrada da Graúna esquina com a estrada do Pavão encontra-se o lote 268, lotes vagos; lote com edificações sob nº 265, lote com edificação/residência sob nº 250, após, somente lotes vagos até o fim da quadra, onde estaria localizado o lote 247, objeto da constatação; b) Consta Penhora em R.1. Reavaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 11/07/2011.~~

PROCESSO: 576.01.2000.046097-2 - Ordem nº 04978/2000 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X MARIA AMALIA SAVERIO. Bem(ns): Uma televisão marca PHILCO, com 27 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento. REAVALIADO EM: R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), em 05/10/2011. Depósito: Av. Adolfo Lutz, nº 444 - São José do Rio Preto-SP.

PROCESSO: 576.01.2000.060659-0 - Ordem nº 10299/2000 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X WILLIAM CARNEIRO DE ARAUJO ME. Bem(ns): 1- Uma aparelho de fax, marca Sharp, VT-66, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 15/11/2011. Depósito: R. Margarida Violin, 55 – Cecap – São José do Rio Preto – SP.

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.2000.051061-4 – Ordem nº 11560/2000 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ALESSANDRA S TEDESCHI.** Bem(ns): Um prédio residencial, com frente para a Rua Campos Sales, nº 278, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo sete cômodos internos, abrigo para autos, dispensa, W.C. e área, com todas as suas dependências e instalações, inclusive benfeitorias existentes no quintal, e o seu respectivo terreno medindo onze metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois metros de cada lado, da frente aos fundos, (lix22), constituído pelo lote 2, da quadra 221, foreiro ao PBH.M. local, situado na Boa Vista, bairro desta cidade, distrito, município de comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com o lote 1, e pelos fundos com o lote 5, da mesma quadra." Conforme R.002/10.744, sobre o referido imóvel pesa Usufruto Vitalício em favor de Edmir Tedeschi e Lenise Saletti Tedeschi, pais das proprietárias. Registro sob matrícula nº 10.744 do 1º CRI local. Proprietárias: Alessandra Saletti Tedeschi, Adriana Saletti Tedeschi e Andréa Saletti Tedeschi, brasileiras, com CIG. 546.199.208-00 (dep), filhas de Edmir Tedeschi e Lenise Saletti Tedeschi, residentes nesta cidade, à rua Campos Sales, nº 278. Reavaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em 30/04/2011.~~

PROCESSO: 576.01.2000.052295-0 - Ordem nº 12936/2000 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X HELIO NEGRELLI FILHO. Bem(ns): 1- 01 (um) veículo marca FIAT/Uno Mille Fire Flex, cor branca, ano fabr./modelo 2008, placa EAQ-6992, chassi 9BD15822786110461, RENAVAM 964621479.0, em bom estado de conservação e funcionamento, em nome do executado em questão, com alienação junto ao Banco Santander SA, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 2- 01 (um) veículo tipo motociclo marca / modelo JTA/Suzuki Intruder 125 - ano fabr./modelo 2008, na cor verde, chassi 9CDNF41AJ8M059850, placa ECD-1154, em nome do executado em questão, com alienação junto ao BV Financ. S/A, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Total das avaliações: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 12/01/2011. Depósito: Rua José Bonifácio, 1032 – Jd. Roseiral – São José do Rio Preto – SP.

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.2000.053130-6 – Ordem nº 13800/2000 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X OPTIBRAS PRODUTOS OPTICOS LTDA.**~~ Bem(ns): ~~1- 22 (vinte e dois) moedores de carne com implemento para moer café, 110/220 volts, marca Arbel, modelo multiuso, de fabricação da executada, em estado de novo, avaliado em R\$ 630,00 cada, perfazendo R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), em 31/08/2011. Depósito: Avenida Fernando Bonvino, 1803 – São José do Rio Preto – SP.~~

~~**RETIRADO – PROCESSO: 576.01.2000.059087-1 – Ordem nº 19847/2000 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X VERA LUCIA MANFRIM GOMES.**~~ Bem(ns): ~~UM PREDIO RESIDENCIAL com frente para a rua Conselheiro Lafaiete n.º 485, com todas as suas dependências e instalações e a seu respectivo terreno, constituído de parte do lote H, do quarteirão n.º 20, situado na Vila Ercília desta cidade, medindo 14,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,00 metros de cada lado da frente aos fundos, dividindo-se ainda de um lado com a rua José de Alencar, formando esquina, do outro lado e fundos com o restante do lote H. Observação: conforme averbação R.9/16.597 constante da matrícula deste imóvel, este foi dado pelos proprietários em primeira, única e especial hipoteca a Banco do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo – Capital, na Praça Antônio Prado n.º 06, inserito no CGC/MF 61.411.633/0001-87 e conforme averbação R. 11/16.597, este imóvel foi penhorado, conforme Mandado de Registro de Penhora extraída dos autos da Ação de Execução Processo n.º 3576/99, requerida pelo Banco do Estado de São Paulo S/A. REAVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).~~

PROCESSO: 576.01.2001.043017-5 - Ordem nº 05351/2001 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X JOÃO MARCOS PEREIRA RIO PRETO ME. Bem(ns): 1-01 (um) compressor, marca PEG, com capacidade de 15 HP, com seu motor em bom estado de conservação e funcionando. Reavaliado em R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), em 13/09/2011. Depósito: Rua Francisco Larosa, 298 - Vila Novaes.

PROCESSO: 576.01.2001.048659-0 - Ordem nº 11486/2001 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X WALCIR SARAIVA DE OLIVEIRA. Bem(ns): 01 (uma) motocicleta Honda ML 125, placa DCT-0424, chassi 9C2JC1911HR113120, cor preta, gasolina, em nome do executado Walcir Saraiva de Oliveira, RENAVAM 412127083, ano 1987, modelo 1987, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 13/07/2009. Obs.: A documentação do veículo não foi apresentada. Depósito: Rua Belmiro Gomes, 60 – Vila Maceno.

~~**PROCESSO: 576.01.2001.050332-2 – Ordem nº 13166/2001 – FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X SONIO APARECIDO TEODORO.**~~ Bem(ns): ~~1) (01) uma balança de~~

~~precisão, marca Filizola, até 06 (seis) quilos, eletrônica, modelo: MF-6, nº 0900/96, em bom estado de conservação e em funcionamento, reavaliada em R\$ 600,00; 2) (01) balança "de mesa", sem marca aparente, pesa até 150 (cento e cinquenta) quilos; nº 1951, série 313, na cor verde em bom estado e em funcionamento, reavaliada em R\$ 200,00. TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), em 02/08/2011. Depósito: Rua do Rosário, nº 1276 - Vila Esplanada - São José do Rio Preto SP.~~

~~**RETIRADO - PROCESSO: 576.01.2007.020829-0 - Ordem nº 02104/2007 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ISRAEL MARGOS GARCIA** Bem(ns): 1-01 (um) veículo tipo motocicleta Honda CG 150 Titan KS, chassi nº 9G2KG081072079272, cor vermelha, gasolina, placa DVW-0815, renavam nº 906893119, ano 2006 / modelo 2007, em bom estado de uso e funcionamento. Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 20/07/2011. Depósito: Rua Monsenhor Gregório N. Esteban, 100 - S. Sagrado - São José do Rio Preto - SP.~~

São José do Rio Preto, **05 de março de 2012**. Eu, _____ (Paulo Noboyoshi Arakaki), Chefe de Seção Judiciário, digitei. Eu, _____ **Neiva Alice Mansur Cornacini - matrícula 803.897-5 - Coordenadora**, que conferi e subscrevi.

NEIVA ALICE MANSUR CORNACINI
Matrícula nº 803.897-5
QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO

*Edital confeccionado em 07 laudas